ANTEPROJETO DE LEI Nº 14 / 2014

"Institui o Projeto Leitura Premiada no Município de Lagoa da Prata. "

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Lagoa da Prata o Projeto Leitura Premiada que tem como objetivo incentivar a população a ler, bem como exercer a capacidade de elaborar textos.

Art. 2º Os interessados em participar do Projeto Leitura Premiada deverão pegar um livro emprestado na Biblioteca Pública Cel. José Vital e fazer o resumo do mesmo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser encaminhados em envelopes para a Biblioteca Pública Cel. José Vital, onde uma Comissão Julgadora analisará os mesmos, que além da síntese escrita com o pseudônimo do autor, deverão abrigar um envelope menor, contendo o codinome acompanhado do nome verdadeiro, endereço e telefone de contato.

Art. 4º Os trabalhos devem ser entregues até o dia 29 de setembro e a premiação é de um mil reais para o primeiro colocado adulto e quinhentos reais para o primeiro colocado infanto – juvenil.

Parágrafo Único. A premiação acontecerá no dia 14 de novembro nas dependências da Biblioteca.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de maio de 2014.

ADRIANO MORAES
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA:

A finalidade deste Anteprojeto de Lei é promover a leitura, que é fator primordial na evolução intelectual de toda e qualquer pessoa, visa desenvolver o gosto pela leitura desenvolvendo o hábito de ler tendo como motivação uma premiação.

Vale ressaltar que a leitura é algo crucial para a aprendizagem do ser humano, pois é através dela que podemos enriquecer nosso vocabulário, obter conhecimento, dinamizar o raciocínio e a interpretação.

Muitas pessoas dizem não ter paciência para ler um livro, no entanto isso acontece por falta de hábito, pois se a leitura fosse um hábito as pessoas saberiam apreciar uma boa obra literária, por exemplo.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Anteprojeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.

ADRIANO MORAES
Vereador do PV